

Atos Pessoais

Protocolo: 2021000513270

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0063925-9, e em conformidade com o art. 20, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** a contratação das abaixo relacionadas para exercerem a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de assistência médica – Médico, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude dos seguintes motivos:

I - não comparecimento dentro do prazo legal à posse:

| Nome | Classificação |
|--------------------|---------------|
| PAULA LÚCIA BONFIM | 12º |

II – desistência:

| Nome | Classificação |
|---------------------------------|---------------|
| MARTHA BERNADETTE FEICHAS ALVES | 13º |

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0063925-9, e em conformidade com os arts. 1º e 2º da Lei nº 15.456, de 19 de março de 2020, **contrata, em caráter emergencial**, pelo prazo de um ano, os abaixo relacionados para exercerem a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de assistência médica – Médico, com lotação na Secretaria da Saúde, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 10/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 71, de 8 de abril de 2020, conforme segue:

| Nome | Classificação |
|------------------------------------------|---------------|
| MARTHA BERNADETTE FEICHAS ALVES | 13º |
| ESTEVAO CASTRO DE ANDRADE BARROS FONSECA | 14º |

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 20/2000-0060486-2, e em conformidade com o art. 20, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 261, de 23 de dezembro de 2020, referente à contratação das abaixo relacionadas, para exercerem a função de Técnico em Saúde, funções inerentes ao serviço de atendimento de enfermagem - Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude do não comparecimento dentro do prazo legal à posse, como segue:

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|---------------|
| CLAUDIA REGINA OLIVEIRA SANTOS | 145º |
| MONICA BERTA GIANNELLONI VILLABLANCA | 146º |

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0060486-2, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 15.219, de 13 de agosto de 2018, **contrata, em caráter emergencial**, pelo prazo de doze meses, os abaixo relacionados para exercerem a função de Técnico em Saúde, funções inerentes ao serviço de atendimento de enfermagem – Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 14/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 191, de 5 de outubro de 2018, observada a ordem de classificação, como segue:

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|---------------|
| ANA LUCIA DE OLIVEIRA | 152º |
| LUCIANI FERREIRA MAIDANA | 153º |

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1244-0001337-0, **exonera, a pedido**, a contar de 12 de janeiro de 2021, RAFAEL RIVIELLO GERMANO, Identidade Funcional nº 4230060/1, Técnico Superior do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, vinculado à Secretaria da Segurança Pública.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/2000-0079048-2, e de conformidade com o disposto no art. 4º, § 3º, da Lei nº 10.097, de 31 de janeiro de 1994, **exonera**, a contar de 27 de outubro de 2020, CARLOS ALEXANDRE GEYER, das funções de membro titular do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – CES/RS, representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0801-0000206-7, e em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso III, combinado com o art. 5º, inciso I e parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 14.661, de 30 de dezembro de 2014, e com a Resolução nº 65.539, de 24 de setembro de 2020, do Conselho Superior de Polícia, **promove, extraordinariamente**, por ato de bravura, o Inspetor de Polícia NILSON RAMOS ALVES, Identidade Funcional nº 4384547/2, da 1ª para a 2ª classe na carreira.